



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

Portaria GP Nº 56/ 2025

Novo Oriente do Piauí – PI, 10 de janeiro de 2025.

*Conceder Licença Sem Vencimento
para servidora **SIMONE DE
BARROS E SILVA**, por um período
de 02 (anos).*

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTO** por um período de 02 (anos) com início no dia 08 de janeiro de 2025 a Servidora **SIMONE BARROS E SILVA**, CPF nº **914.937.503-10**, matrícula **401-1** admitido em 10 de março de 2016, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, 10 de janeiro de 2025.

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA

Prefeito Municipal
CPF:273.827.963-53

Esta Portaria foi enumerada e publicada ao décimo dia do mês de janeiro de 2025.